



*Ministério Público da Paraíba
Procuradoria-Geral de Justiça
Colégio de Procuradores de Justiça*

Ata da 9ª Sessão Extraordinária do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça

Torno público que aos 14 (quatorze) dias do mês de outubro, do ano de dois mil e nove, às dez horas, na sala de sessões do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça, reuniu-se, extraordinariamente, o Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça, Doutor Oswaldo Trigueiro do Valle Filho. Compareceram à sessão os Excelentíssimos Senhores Procuradores de Justiça: Paulo Barbosa de Almeida – Corregedor-Geral do Ministério Público – José Marcos Navarro Serrano, Lúcia de Fátima Maia de Farias, Josélia Alves de Freitas, Antônio de Pádua Torres, José Raimundo de Lima, Álvaro Cristino Pinto Gadelha Campos, Marcus Vilar Souto Maior, Otanilza Nunes de Lucena, Francisco Sagres Macedo Vieira, Nelson Antônio Cavalcante Lemos e Marilene de Lima Campos de Carvalho. Compareceram, também, à sessão as Promotoras de Justiça convocadas Dinalba Araruna Gonçalves e Jacilene Nicolau Faustino Gomes, em substituição, respectivamente, às Procuradoras de Justiça Janete Maria Ismael da Costa Macedo e Sônia Maria Guedes Alcoforado. Ausências justificadas dos Excelentíssimos Senhores Doutores: Maria Lurdélia Diniz de Albuquerque Melo, Luis Nicomedes de Figueiredo Neto, Kátia Rejane de Medeiros Lira Lucena, Doriel Veloso Gouveia e Maria do socorro Silva Lacerda. O Presidente, constatando haver o número regimental de presentes, declarou aberta a sessão, designando, em seguida, para secretariar a sessão, em caráter eventual, a Procuradora de Justiça Marilene de Lima Campos de Carvalho, ante a justificada ausência da titular. Prosseguindo, solicitou à Secretária que procedesse a leitura das atas das sessões anteriores, a saber, 7ª Sessão Extraordinária e 8ª Sessão Extraordinária, que após serem lidas, foram aprovadas, sem ressalvas. Na sequência, o Presidente ressaltou que a presente convocação extraordinária se justifica pela necessidade da discussão da matéria constante na ordem do dia, a saber: apreciação do **Item 7.1** – Proposta do anteprojeto



*Ministério Público da Paraíba
Procuradoria-Geral de Justiça
Colégio de Procuradores de Justiça*

de Lei, que dispõe sobre a revisão do subsídio dos Membros do Ministério Público, referido no inciso XI do art. 37 e no.º 4º do art. 39, c/c o § 2º do art. 127 e a alínea “c” do inciso I do § 5º do art. 128, todos da Constituição Federal, e dá outras providências. Apreciação do **Item 7.2** – Proposta de anteprojeto de Lei - Reajuste do vencimento dos cargos efetivos e comissionados do Quadro de Servidores Auxiliares do Ministério Público, e dá outras providências. O Presidente do Egrégio Colegiado procedeu à leitura da matéria, apresentando as devidas explicações acerca do assunto. Encerrados os esclarecimentos e após ser debatida, a matéria foi colocada em votação. O Presidente anunciou a aprovação da matéria, por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a sessão.

Elizabeth Leônia Soares de Oliveira
Assessora do ECPJ